



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 066/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012 e o Decreto nº 132/2013, de 19/03/2013, e

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Antonio Ansiliero está designado para responder pela Central de óbitos do Município, e que necessita se deslocar, para atendimento à família, estando à disposição 24 hs por dia;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de veículos em quantidade suficiente para atender à demanda e o fato que o servidor utiliza veículo próprio para os deslocamentos necessários ao atendimento às atribuições da Central de óbitos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de indenização de transporte ao servidor Carlos Antonio Ansiliero, matrícula funcional nº 1816-0, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JANIEIRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2277 de 15/01/2021
pág. 07.